

PORTARIA Nº 22.556, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2024, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Diogo de Sousa Menezes, que vem atuando como Coordenador da Equipe de Saúde Mental, sendo responsável por coordenar as ações e serviços, além de garantir a qualidade e humanização do atendimento aos pacientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Diogo de Sousa Menezes**, matrícula funcional nº 55900-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 3 de junho de 2024, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

